

**LEI NR 1390
DE 17 DE ABRIL DE 2006**

“Autoriza abertura de crédito especial que especifica”

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal
de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR. 1390 DE 17 DE ABRIL DE 2006

Artigo 1o.)-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 destinado ao atendimento de despesas com a ampliação e reforma da Unidade de Saúde, obedecida a seguinte especificação:

2	Executivo	
2.7	Fundo Municipal de Saúde	
4.0.0.0.0.0.	Despesas de Capital	
4.4.0.0.0.0	Investimentos	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas	
4.4.9.0.51.10.301.0012.1.0010-	Obras e Instalações –Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde	R\$ 150.000,00
	Total.....	R\$ 150.000,00

§ único-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

- a)-recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado da SaúdeR\$ 120.000,00
b)-pela redução parcial e/ou total das seguintes verbas do orçamento vigente:

2	Executivo	
2.7	Fundo Municipal de Saúde	
4.0.0.0.00.	Despesas de Capital	
4.4.0.0.00	Investimentos	
4.4.9.0.00	Aplicações Diretas	
4.4.9.0.61	Aquisição de Imóveis.....	R\$ 26.000,00
4.4.9.0.52	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
	Total.....	R\$ 150.000,00

Artigo 3o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de Abril de 2006

José Adivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa